



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 042/2025

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima quarta sessão ordinária do primeiro ano da legislatura 2025-2028. Na abertura da sessão, a presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, o vereador Pedro Pastoriza procedeu à leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à leitura do expediente: Documentos recebidos: Do Poder Executivo, Ofício nº 353/2025, que apresenta a re/ratificação do texto constante dos artigos 252 e §1º, 254, 257, 258, 260 e §§ 1º e 2º, 261 e do Anexo VIII da Tabela I do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025; Entrega aos vereadores das reivindicações feitas pelos alunos dos 7º anos e do 1º ano da Escola Tom e da Escola Estadual de Marmeleiro, no âmbito da atividade do Parlamento Jovem, realizada nesta Câmara; Comunicado da Comunidade do Bairro Ipiranga, que convida os vereadores para a festa do padroeiro, a realizar-se no dia 26 (domingo), com missa às 10h, seguida de almoço e, à tarde, bingo; Proposição recebida: Indicação nº 38/2025, de autoria da vereadora Analice Pavan. Em seguida, anunciou-se a Ordem do dia: em primeira votação, de autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025, que altera a redação da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013 (desmembramento da Divisão de Compras e Almoxarifado, com criação de cargos) e Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025, que cria vaga para o cargo de Nutricionista, conforme definido na Lei Municipal nº 2.096, de 23 de setembro de 2013. Na sequência, a vereadora Analice Pavan fez uso da palavra para comentar sobre a indicação de sua autoria. Em seguida, foi concedida a palavra à vereadora Suzana Teles Gowacki, líder do governo, para tratar de assuntos gerais. Prosseguiu-se com a apreciação das matérias: O Projeto de Lei do Executivo nº 71/2025 foi aprovado em primeira votação pela maioria dos presentes, com o registro de um voto contrário da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira; O Projeto de Lei do Executivo nº 73/2025 foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Após, passaram-se às explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, convocando os

A PASSARELA DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2025, às 18 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

Analice Pavan
Primeira Secretária